



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

***“Concede o Cartão de Prata
Professor Seme Sakr a Sra. Sueli
Aparecida Spirandeli de Santi”***

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2018 que cria o Cartão de Prata PROFESSOR SEME SAKR em homenagem aos professores que tenham se destacado na área educacional dentro do município de Conquista/MG.

Artigo 1º – Concede a entrega do Cartão de Prata *Professor Seme Sakr* a **Sra. SUELI APARECIDA SPIRANDELI DE SANTI** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços educacionais prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do cartão ora concedido se fará na data de 30 de outubro de 2026 às 19 horas, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026